SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 039/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Batista Filho**, ocupante do Cargo de Presidente, **01 (uma) diária**, valor unitário da diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **21 de outubro de 2013**, para participar do SOS MUNICÍPIOS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

IARA MARQUES DE AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:7C97A1DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2012

Retificação da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013, publicado no dia 02/08/2013, **onde ler** Extrato do Aditivo 001 do Pregão Presencial Nº 021/2012, **leia-se** Extrato de contrato nº 057/2013 do Pregão Presencial Nº 021/2012.

Angicos/RN, 17 de Outubro de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:04FF5ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O PREGOEIRO SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, vem a público comunicar que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, tendo como Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angicos/RN, teve a cessão suspensa por falta de entendimento e interpretações conflitantes das empresas em relação ao **Item 5.7 - O Credenciamento far-se-á em até dois dias úteis antes da sessão de abertura do certame,** CONFORME EDITAL, ficando a mesma remarcada sua abertura para às 09:00 hs do dia 23 de outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN – Sala das Licitações.

Angicos/RN, 18 de Outubro de 2013

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal Substituto de Angicos/rn

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F17D74FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, torna público o resultado e **ADJUDICA** a licitação acima, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e toda a Administração Pública do Município de Angicos/RN, o certame teve como vencedora a empresa **DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ: 10.726.073|0001-19,** com o valor global de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** totalizando um valor global de **R$ 21.339,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais)**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 18 de Outubro de 2013

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal Substituto de Angicos/rn

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:48A74E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 01 de NOVEMBRO de 2013, às 09:00hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR,** conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7FD3507B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 01 de NOVEMBRO de 2013, às 15:00h **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA),** conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:59FE7E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 473/2013 – GP

"Dispõe sobre a decretação de ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA no Município de Arez e dá outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Arez, sua Excelência o Senhor Erço de Oliveira Paiva, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso V do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 03 de abril de 1990.

Considerando que não obstante a edição do DECRETO N° 466/2013-GP e a obrigatoriedade de cumprimento de providencias vinculadas a esta norma, o Município de Arez se encontra em situação de instabilidade administrativa, decorrente de omissão, inércia e desídia propagada pela gestão temporária instalada de 21 de março de 2013 a 09 de Outubro de 2013, em face de decisão judicial proferida pelo Douto Juízo da 66ª Zona Eleitoral, nos autos n° 34226.2012.620.0066.

Considerando que verificou-se a ausência de instrumentos legais capazes de viabilizar a contratação, execução e pagamento de serviços públicos essenciais ao bom funcionamento da administração municipal, motivo que redunda no risco iminente de paralisação dos serviços essenciais, de saúde, limpeza pública, transporte estudantil, serviços administrativos, ações sociais, e etc.

Considerando que, em analise perfunctória, restou constatado irregularidade em vários processos licitatórios indispensáveis ao bom funcionamento da máquina pública como, por exemplo: aquisição de medicamentos, limpeza urbana, transporte escolar, merenda escolar, gêneros alimentícios, e etc.

Considerando que resta previsto na Lei n° 8.666/1993, Art. 24, *IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*;

Considerando que na linha do entendimento sedimentado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU: "*A situação prevista no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares*"."

Considerando ainda que diante da calamidade administrativa que ora se atesta, a fim de preservar o bem maior, qual seja a manutenção dos serviços básicos para atendimento a população, se faz necessário a imediata aquisição de material de expediente, material hospitalar, gêneros alimentícios para o hospital e postos de saúde, medicamentos (farmácia básica), material de laboratório, material de limpeza e higiene, material de saneamento hospitalar, combustíveis (derivados de petróleo e etanol), óleos lubrificantes para motores, ferramentas para os agentes de saúde, abastecimento de água mineral para as repartições e órgãos da administração, e ainda, a contratação de transporte escolar (ensino médio e fundamental), transporte para doentes (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e etc.) transporte para realização de exames de alta complexidade, transporte para coleta de lixo e outros materiais e serviços que se façam necessários, urgentes e essenciais ao bom e regular andamento da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA no Município de Arez/RN, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, devendo todos os contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos serem levados a análise da Controladoria Municipal, e após, a Procuradoria Geral do Município com vistas a valorar a efetiva execução e cumprimento dos objetos firmados, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, urgentes e indispensáveis, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, ação social e outros materiais e serviços que se apresentem necessários e urgentes sem a necessidade

de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da compra ou da contratação.
Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional do Município Arez/RN.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:F25E90AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474/2013-GP

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, o Art. 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente no Serviço Público Municipal, órgãos da administração centralizada e descentralizada, se fará das 08h 00m (oito horas e zero minutos) às 18h 00m (dezoito horas e zero minutos), com uma (02) horas de intervalo intrajornada.

§ 1º - O expediente externo se fará das 08 h 00m (oito horas e zero) às 18h 00m (dezoito horas e zero minutos).

§ 2º - O disposto no Caput deste artigo não se aplica à duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho legal ou contratual superior à fixada no Art. 1º, Caput, deste Decreto, poderão ser convocados para complementação das horas de trabalho, em horário diverso, sem dispêndios financeiros por serviços extraordinários.

Art. 3º - O titular de cada Secretaria deverá fixar escala de horário de trabalho, observando, para tanto, a conveniência e/ou necessidade de serviço.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Arez/RN, 18 de Outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:78F3B914

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 156/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria Vanessa Morais da Silva, matrícula nº 00151, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:9B18580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 157/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Alcimar Hélio Ferreira, matrícula nº 0440, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 04.11.2013 à 03.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:28D1C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 158/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Emanuel Rodrigues Dantas de Araújo, matrícula nº 0105, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:61DB71B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 159/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Jardiane Karla Ferreira Barbosa, matrícula nº 0143, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:B9AF36D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 160/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Taciane Sheila Campelo de Araújo, matrícula nº 0015, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.11.2013 à 30.11.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de outubro de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:A2C52DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/13

Objeto Aquisição de Kit de enxoval para recém-nascido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVÊDO DANTAS - ME - CNPJ: 02.191.632/0001-05, com o valor de R$ 10.182,00 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de outubro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 019/13

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVÊDO DANTAS - ME - CNPJ: 02.191.632/0001-05.
Valor: R$ 10.182,00 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais).
Objeto: Aquisição de Kit de enxoval para recém-nascido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 18/10/2013 a 31/12/2013.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18/10/2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9CA7950B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2013
PROCESSO 159/2013 – PMCC/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 056/2013, referente ao Processo 159/2013 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. TIAGO JUNIOR DA SILVA MORAIS, CPF 068.650.354-61, residente e domiciliado à Rua Antonio Henrique Pereira, 200, Bairro Seridó, Cerro Corá/RN, para prestação de serviços de pintura geral da Quadra Poliesportiva José Julião Neto situada na Rua Gracindo Deitado, Centro, neste município de Cerro Corá/RN. Valor do Contrato: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 14 de outubro de 2013. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 14 de outubro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:19A21BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - SMS - REPUBLICADO POR INCORREÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, MARIA ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF – 085.425.314-93, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem no Posto de Saúde da comunidade Gurjaú, junto a Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE AGOSTO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

MARIA ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:374E29FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-SMS-REPUBLICADO POR INCORREÇAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, CLEONICE DANTAS DE LIMA, CPF – 028.249.174-07, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de ASG no Posto de Saúde na comunidade Cachoeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações durante sua vigência. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE AGOSTO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

CLEONICE DANTAS DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3AB02416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, WELYDA TAVARES DA FONSECA, CPF – 061.759.474-01, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para Prestação de Serviços de FISIOTERAPIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013. SUBCLÁUSULA – O prazo de vigência de que trata esta cláusula poderá ser antecipada desde superada os eventos causadores do estado emergencial. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE AGOSTO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

WELYDA TAVARES DA FONSECA
Contratada.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:34AF7D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO-SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, ANDERSON PALMEIRA DA SILVA, CPF – 089.935.684-21, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, junto a secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA.
O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogada para até 31 de dezembro de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do contrato não será alterado durante sua vigência.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DEAGOSTO DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Contratante

ANDERSON PALMEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7D86489A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA N° 011-2013 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO, EMASSAMENTO E ESTUQUE EM GESSO

EXTRATO DE DISPENSA N° 010/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 010/2013
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Carlos Eduardo Vale 22372623818; OBJETO:

execução dos serviços de forro, emassamento e estuque em gesso; DATA DA EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais); PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 10 dias após o recebimento da OES; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 14 de Outubro de 2013

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DDCC0D40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2013

PORTARIA N° 189/2013 Encanto/RN, 17 de outubro de 2013.

O EXCELENTISSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os membros da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Encanto/RN:

I – Representante do Gabinete do Prefeito
– **MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA**
II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças :
– **MARIA ADRIANE DOS SANTOS**
III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura :
–**MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA**
IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
– **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA**
VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
– **WAGNER FABIO QUEIROZ REGO**
VII – Represente da Secretaria Municipal de Assistência Social:
– **NEURIBERG LEITE DA SILVA**
VIII – Representante de Movimentos Sociais - Associação Tertuliano Fernandes de Queiroz:
– **JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA**

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2EFFA9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÂO

Ao **BANCO PAULISTA S/A** e a Prefeita Noeide Clemens Ferreira Oliveira, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Equador/RN, pelo representante edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II**, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, localizada na Rua José Marcelino de Oliveira nº 100-bairro Dinarte Mariz, no município de Equador-RN, no prazo de 30 (quinze) dias corridos, a partir da data publicada sob pena de terem suas inscrições declaradas **SEM EFEITO**, sendo assim substituído por outra pessoa. Informamos, ainda, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a instituição acima referida.
BENEFICIÁRIOS:
1-Alexandro Cunha - CPF: 045.765.404-08
2-Allana de Fátima Santos Medeiros Filgueira – CPF:073.434.174-10
3-Lucimara Ferreira dos Santos – CPF:073.050.254-61
4-Maria das Graças Alves – CPF: 080.142.856-46
5-Narjara Fernandes de Oliveira – CPF: 057.742.159-03

Equador(RN), 25 de setembro de 2013.

REGINA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8613A0ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 03/2013

Espécie: Contrato Carona nº 03/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. Objeto: Aquisição de Material Permanente. **Unidades Orçamentárias**: 02.001 – Gabinete do Prefeito, 02.002 – Secretaria Mun. de Planejamento, 02.003 – Secretaria Mun. de Administração, 02.004 – Secretaria Mun. de Finanças, 02.005 – Secretaria Mun. de Educação, 02.006 – Fundo Mun. de Educação – FME, 02.007 – Secretaria Mun. de Juventude, Cultura e Desporto, 02.009 – Fundo Mun. de Saúde, 02.010 – Secretaria Mun. de Assistência Social, 02.012 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo, 02.013 – Secretaria Mun. de Agricultura e Des. Rural, 02.014 – Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Des. Urbano. **Elemento das Despesas: 4490.52.99** – Equipamentos e Material Permanente. Valor Total do Contrato: **236.405,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais**), Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: até 31 de Dezembro de 2013, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 18/10/2013. Signatários: Pela Contratante, Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – Prefeito. Pela Contratada, Pedro Nascimento de Paiva Fernandes.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Outubro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:D8119158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2013

CONTRATO Nº. 0003/20013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN.
DISTRATADO: MARIO JACOME DE LIMA - **OBJETO:** Contratação de um Assessor Jurídico Institucional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito deste município de Governador Dix-Sept Rosado/RN. **MOTIVO:** nomeação do contratado no Cargo de Controlador do Município. **DATA DO DISTRATO:** 30/09/2013. **ASSINANTES:** Anaximandro Rodrigues do vale costa - Prefeito Municipal – Mario Jacome de Lima - Pela Contratada.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Outubro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B8384C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2013

PROCESSO Nº 0086/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0086/2013, Pregão Presencial SRP nº 058/2013, foi a empresa:

PEDRO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedora dos itens: 01 ao 10 totalizando o valor de **R$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Outubro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:CCD9C608

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.547/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Centro de Imagem e Diagnóstico S/C LTDA - ME.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de esofagograma.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2013 a 18 de novembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:796449C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 114-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.548/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Centro de Imagem e Diagnóstico S/C LTDA - ME.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de RX Enema Opaco.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2013 a 18 de novembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:EAD8BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.557/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de colecistectomia.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2013 a 18 de novembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:969535A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.558/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de cirurgia de fístula anal.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2013 a 18 de novembro de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18deoutubrode 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:89BD0703

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 977/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 04 (quatro) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Brasília/RN, nos dias **21 à 25 de outubro de 2013**, com o objetivo de participar da 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, E REUNIÃO TRIMESTRAL DO CNAS. As diárias têm o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).
Portaria: 977/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/RN
Servidor: MARISA RODRIGUES DA SILVA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:6D0FAE01

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 978/2013

Promover Progressão Vertical de Nível do servidor João Maria da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a Progressão Vertical do Nível I para o Nível II do servidor **JOÃO MARIA DA SILVA, Matrícula nº 9169,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 46, inciso I nas alíneas a, b, c, d da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:69D28BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 979/2013

Mudança funcional por avanço horizontal de classe do servidor Francisco Joaquim da Silva Filho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão funcional por avanço horizontal da classe " B " Nível II para classe " C " nível II do servidor **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, Matricula nº 2725,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DE00BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 980/2013

Mudança horizontal de letra da servidora Maria José Vale da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " C " Nível III para classe " D " nível III da servidora **MARIA JOSE VALE DA SILVA, Matricula nº 168,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9CCFBA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 981/2013

Mudança funcional por avanço horizontal de classe do servidor Marcos Reis da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão funcional por avanço horizontal da classe " C " Nível III para classe " D " nível III do servidor **MARCOS REIS DA SILVA, Matricula nº 2735,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D73BF549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato n° 20130418.003/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN/ Contratado: S S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ: 07.909.631/0001-77. Objeto: prestação de serviços de consultoria em engenharia para realizar trabalhos técnicos demandados pela sec. de infraestrutura e obras**. Fundamento Legal: Art. 79 II da Lei Federal n° 8.666/93 /data da rescisão: 30/09/2013.**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6F4B98A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 119/ 2013 - GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder 02 diária para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, para o Secretário Municipal de Planejamento Cássio Targino de Medeiros, Mat. 492, inscrito no CPF sob o n° 142.272.663-00, a fim de participar da "5ª Conferência Estadual das Cidades do RN", que acontecerá nos dias 18 e 19/09/2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Janduís/RN, 17 de Setembro de 2013.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - Semarh.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:36B10E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 56/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 56/2013 com início 19 de setembro de 2013, realizada em 01 de outubro de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: ANTONIA , CNPJ nº . ALBETE LOPES DAS CHAGAS, CNPJ: 18.735.577/0001-07.

Jardim de Piranhas, 18 de outubro de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:37FD074C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2013 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o edital do concurso público, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas no dia 03/11/2013. O Edital de retificação, contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Câmara e no site www.conpass.com.br.

João Câmara, 21 de Outubro de 2013 .

JOSAFÁ ARAÚJO DA COSTA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:AC25B479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
REPUBLICAÇÃO PP 049/2013

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Pregação Presencial – 49/2013, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 11/10/2013, onde lê-se 048/2013. Leia-se 049/2013.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FCF18495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 05.11.2013, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de 50 Toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Urbanos – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada: na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299

Jucurutu/RN, 18 de Outubro de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:41BDF950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS MUNICIPAIS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 31 de outubro de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de outubro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:23CB1483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 020/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 020/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 020/2013, as empresas **FAMED COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 07.366.605/0001-40** com valor global de **R$: 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), NATAL HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 09.637.282/0001-07** com valor global de **R$: 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais), RDF distribuidora de Produtos para Saúde LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73** com valor global de **R$: 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais)** e **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 16.826.043/0001-60** com valor global de **R$: 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais)**, para fornecimento de equipamentos hospitalares, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes - RN, em 18 de outubro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:4C64B42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 021/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESÊNCIAL REGISTRO DE PREÇOS 021/2013.

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com registro de preços nº 021/2013, as empresas **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09** LOTE I **R$: 99.302,00(noventa e nove mil, trezentos e dois reais) LOTE II R$ 22.130,00(Vinte e dois mil cento e trinta reais), ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18** LOTE I**R$: 198.298,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais) LOTE II R$ 55.848,50(Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),** e **PHOSPODONT - CNPJ: 04.451.626/0001-75** LOTE I **R$: 50.979,50 (Cinquenta mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) LOTE II R$ 21.113,50(Vinte e um mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de medicamentos, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Lajes - RN, em 18 de outubro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:5F5766A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 031/2013 – SRP
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, datado do dia 16 de outubro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 031/2013, à Empresa Tereza Vaneide da Silva - ME CNPJ: 17.111.678/0001-44**,** no único item,com valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos e duzentos reais), para Registro de Preços para Contratação Futura dos Serviços de Manutenção, Instalação, Fiscalização e Reposição de Peças na Rede de Iluminação Pública deste Município

Parazinho/RN, 16 de outubro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2013, Homologado em 16 de outubro de 2013.**OBJETO**: Registro de Preços para Contratação Futura dos Serviços de Manutenção, Instalação, Fiscalização e Reposição de Peças na Rede de Iluminação Pública deste Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Parazinho- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal. **FORNECEDORES**: Tereza Vaneide da Silva - ME - CNPJ Nº 17.111.678/0001-44, neste ato representado por Tereza Vaneide da Silva. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).**VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações complementares.**DATA DE ASSINATURA**: 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:980BA137

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2013 – SRP
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, datado do dia 16 de outubro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 032/2013, à Empresa Tereza Vaneide da Silva - ME CNPJ: 17.111.678/0001-44**,** nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, com valor global de R$ 67.294,10 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Manutenção da Rede de Iluminação Pública deste Município,

Parazinho/RN, 16 de outubro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2013, Homologado em 16 de outubro de 2013.**OBJETO**: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Manutenção da Rede de Iluminação Pública deste Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Parazinho- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal. **FORNECEDORES**: Tereza Vaneide da Silva - ME - CNPJ Nº 17.111.678/0001-44, neste ato representado por Tereza Vaneide da Silva. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 67.294,10 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações complementares.**DATA DE ASSINATURA**: 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:674E0502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado(a/s): Editora Terra do Saber Ltda - CNPJ Nº 11.676.282/0001-68 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coleção de Livros, sendo: 01 (uma) com 10 (dez) Livros e Murais Educativos e 01 (uma) com 25 (vinte e cinco) Livros.
Valor global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pelo Contratada, Bernadete Bearare da Costa.
Pelo Contratante, Eliege Silva de Oliveira – Gestora.

Parazinho/RN, em, 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:A671B964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Pregão Presencial nº. 017/2013
Processo n°. 25060001/2013
Contrato nº. 025/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem
Contratada: A T Gondim de Almeida - ME
CNPJ: 07.276.398/0001-32
Valor: R$ 41.151,00 (Quarenta e um mil, cento e cinqüenta e um reais)

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para o Município de Passagem/RN.
Prazo: até 31 de dezembro de 2013
Data de assinatura: 22/07/2013

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:5BF0AEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Pregão Presencial nº. 017/2013
Processo n°. 25060001/2013
Contrato nº. 026/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem
Contratada: NATAL TECH LTDA
CNPJ: 04.191.666/0001-25
Valor: R$ 28.781,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais)
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para o Município de Passagem/RN.
Prazo: até 31 de dezembro de 2013
Data de assinatura: 22/07/2013

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:D3DC1166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Pregão Presencial nº. 017/2013
Processo n°. 25060001/2013
Contrato nº. 027/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem
Contratada: F E F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 13.165.472/0001-46
Valor: R$ 7.753,00 (Sete mil, setecentos e cinqüenta reais)
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para o Município de Passagem/RN.
Prazo: até 31 de dezembro de 2013
Data de assinatura: 22/07/2013

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:F5044BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Pregão Presencial nº. 018/2013
Processo n°. 00200007/2013
Contrato nº. 028/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem
Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Objeto: Prestação de serviços de locação de Softwares de Contabilidade, Licitação, Portal da Transparência e Patrimônio, junto a Prefeitura Municipal de Passagem/RN.
Prazo: até 31 de dezembro de 2013
Data de assinatura: 01/08/2013

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:38D95F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 007/2013 – GS/SMA Passagem/RN 18 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a publicação do Extrato do contrato nº 20130041, tendo como contratada a Sra. Maria Lucia Silva Cardoso foi um equivoco.
Considerando que no Exercício de 2013, nunca foi firmado contrato com a Sra. Maria Lucia Silva Cardoso e está Prefeitura, para fornecimento de Carne Bovina,

RESOLVE

Art. 1º - **TONAR NULO** a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 09 de agosto de 2013 Edição nº 0963.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:66DC1B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 31 de outubro de 2013, às 11h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 para registro de preços, objetivando a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedra Grande/RN, em 17 de outubro de 2013.

Pregoeiro Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:A26B0563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra preta/RN torna público e a quem interessar que fará realizar Licitação Pública, através da modalidade "Tomada de Preços", tipo "Menor preço global", para contratação de empresa para os serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) padrão 1 neste município. Data da Abertura: 01.11.2013 – Hora: 10h00min – Local para informações, aquisição dos editais – entrega e abertura das propostas: na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações, valor do edital R$ 40,00(quarenta reais).

Pedra Preta/RN, 17 de outubro de 2013.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:CCD6D287

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público que fará realizar no dia 31.10.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 029/2013, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Próteses Dentárias. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 18 de outubro de 2013.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:9E5A0E50

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto Municipal nº 012/2013

REGULAMENTA OS JETONS DA CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e as Leis Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e demais disposições legais constantes na legislação vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fixa gratificação em forma de jetons pela participação em órgão de deliberação Coletiva da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, conforme tabela:

FUNÇÃO	VALOR / R$
Pregoeiro	1.000,00
Presidente da CPL	600,00
Equipe de Apoio do Pregão e Membros da CPL	300,00

Art. 2º - As gratificações instituídas por este Decreto, não são incorporadas em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, designado como Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio. Os quais serão pagos independentemente do número de pregões e licitações realizadas mensalmente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 12 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:93E14289

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): CTO CENTRO DE TRAMENTO OSSEO LTDA.
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de serviços objetivando os mesmos com consulta especializada (Reumatologista) para FRANCISCO DEUSAMAR SILVERIO OLIVEIRA RG; 845.141- SSP/RN, CPF:489.374.874-20, residente ao Sítio Baixa Grande, zona rural, Portalegre/RN.
VIGÊNCIA: 17/10/2013 a 22/10/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 100,00 (cem reais)
EMPENHO: 17100002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0010.2.013.0000	33903900

Portalegre (RN), 17 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:BBB7DA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 373/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **21.10** a **21.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Francisco Pinto D. Silva, RG: 2.807.485 - SSP/RN, residente no Sítio Pega e Fernanda Kelly da Silva Leandro, RG: 2.233.005 - SSP/RN, residente na Rua Agnaldo Batista de Souza, para se submeterem a tratamento no Hospital Maternidade Guimar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN, conforme documentação em anexo,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:EC5F950B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 372/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora **Sueli das Chagas Pereira**, RG nº **889.736 – SSP/RN,** matrícula nº **0314,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Professora N2C – Orientadora Local do PNAIC**, **2,0** (**duas**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)**

perfazendo a quantia de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **21.10** a **23.10** do corrente ano, objetivando **participar do V Encontro de Formação de Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que será realizado no Hotel Praia Mar, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8E7AB60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 371/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL TABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **17.10** a **17.10** do corrente ano, com objetivo de, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Raimunda Pereira Nobre, RG: 806.542 - SSP/RN, residente no Sítio Bom Jardim, para submeter-se a tratamento no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:64A8169A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 367/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação de Portaria de Concessão de Diária no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/1064404), no dia 16 de Outubro de 2013, referente a Portaria de **CONCESSÃO DE DIÁRIA n° 367/2013,** COMUNICA aos interessados, a retificação da cidade de destino, onde se lê: "**Alexandria**"; leia-se: "**Caraúbas**".

Portalegre/RN, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B3B42B2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
CONTRATADO(A): VIAGENS E TURISMO LTDA
BASE LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores.
OBJETO: Aquiseção de passagem aérea (Natal / Brasília / Natal), para o Exelentissimo Senhor Prefeito com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao Município de Portalegre/RN conforme documentação anexa.
VIGÊNCIA: 11/10/2013 a 16/10/2013 .
VALOR GLOBAL:R$ 2.901,12 (dois mil novecentos e um reais e doze centavos)
EMPENHO:11100008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	00	04.122.0007.2.002.0000	33903300

Portalegre (RN), 11 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D0C4DA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 016/2013
OBJETO Contratação de empresa, para realização de diversos exames clínicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
QUE TEVE COMO VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, O LICITANTE: **CONSULMED CONSULTORIO MEDICOS LTDA-- ME**- CNPJ: 08.978.259/0001-13 E PARA OS LOTES: 02, 03 E 05, O LICITANTE: **ERIBALDO SOARES DA CAMARA- ME**, CNPJ: 40.990.830/0001- 28.

RIO DO FOGO/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BB713758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 017/2013
OBJETO Contratação de profissionais ou clínicas, para realização de consultas médicas especializadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
QUE TEVE COMO VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: **CONSULMED CONSULTORIO MEDICOS LTDA-- ME**- CNPJ: 08.978.259/0001-13.

RIO DO FOGO/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:704496E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 018/2013
OBJETO: Recarga de toners remanufaturados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- ME** -CNPJ: 11.323.376/0001-53.

.RIO DO FOGO/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:AA82A793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 019/2013
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e toners originais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- ME** -CNPJ: 11.323.376/0001-53.

RIO DO FOGO/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3C166905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N' 088/2013 - SMA

Em, 18 de outubro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reias) a senhora Maria Ivanuza Ferreira Costa, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Educação, para custear despesas com transporte e alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de Natal, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2013, para participar da V Formação de Orientadores de Estudos do Programa Pacto nacional de Alfabetização na Idade Certa, que acorrerá no auditório do Praiamar hotel situado a Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra- Natal-RN.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLEDILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DF71267E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

Portaria nº 0113 /2013 –GP Santa Maria, RN, 15 de Outubro de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO EMAR COSTA DE ARAÚJO CPF 049.404.934-07 E RG 02.025.681 SSP/RN do Cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DE ARAÚJO do Município de Santa Maria/RN.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMÉLIA CÂMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:509EE3A0

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 0012/2013.

Estabelece a abertura de crédito suplementar, objetivando a regularização do pagamento de referente a projeção dos plano de cargo carreira e salário do magistério, dos servidores de apoio a educação, assim como das verbas referentes à gratificação dos Diretores, Vice-diretores e coordenadores das escolas da rede municipal de educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Santa Maria/RN, estabelece a abertura de crédito suplementar, objetivando a regularização dos pagamento de referente a projeção do plano de cargo carreira e salário do magistério, do pessoal de apoio a educação, assim como das verbas referentes à gratificação dos Diretores, Vice-diretores e coordenadores das escolas da rede municipal de educação.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a realizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, no quantitativo de 5% (cinco) por cento, para destinar e aplicar os recursos do orçamento para aplicação efetiva do presente instrumento legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria /RN, 25 de setembro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal de Santa Maria

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:FD0056EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 102/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): AFONSO TRAVASSOS DE OLIVEIRA, Rua Projeto Crescer, 310, Centro, Joâo Camara/RN, CNPJ: Valor R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).
Objetivo: Contratação de serviço de reposição de janelas laterais de ônibus escolares.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Educação.
Valor R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 02/10/2013.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 02 de Outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1DD579E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 049/2013
Interessado: Jeronildo Jerônimo Vicente dos Santos
Assunto: Reintegração de cargo
Decisão administrativa nº 033/2013-GPMSA

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/03/2013, em que o ex-Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Jeronildo Jerônimo Vicente dos Santos**, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, postula a sua reintegração ao cargo que ocupava no Município.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município pelo indeferimento do pedido em favor do entendimento do parecer nº 033/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelo integrante da Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do ex-servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o ex-Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 17 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:448E9A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal vigente,

EMENTA: Dispõe sobre a comemoração do dia do servidor público municipal.

CONSIDERANDO que a União Federal no seu artigo nº 238, da Lei nº 8.112/90, comemora o dia do servidor público federal;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte no artigo nº 230, da Lei Complementar nº 122/94, comemora o dia do servidor público estadual;

CONSIDERANDO que o Município de Santo Antônio-RN, de acordo com o artigo nº 228, da Lei nº 999/01, comemora o dia do servidor público municipal;

CONSIDERANDO que este Município valoriza o trabalho sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito na vida funcional e social dos servidores, onde todos cumprem com seus deveres funcionais;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais em pleno exercício da função e em caráter permanente contribuem com a boa prestação de serviços públicos aos munícipes;

CONSIDERANDO que todo o servidor é uma pessoa humana e que necessita de proteção e defesa dos seus direitos funcionais e pessoais criados por Lei e acessíveis os seus direitos a todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a edição deste Decreto traz economia que reduz os gastos com as despesas públicas municipais, tais como: combustível, telefone, energia, material de expediente, diárias, etc, regularizando e adequando assim as finanças públicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 28 de outubro em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Fica designada a Secretaria Municipal de Administração para informar, e comunicar a todas as entidades, órgãos ou unidades administrativas do Município a publicação deste ato;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de outubro com a sua devida publicação na imprensa oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Gabinete Civil do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 18/10/2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:03EA6632

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ nº 40.803.645/0001-87. **OBJETO**: FORNECIMENTO GRADUAL DE PNEUS COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, conforme Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de atender a frota deste Município durante o exercício de 2013. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 13.460,00 – Treze mil quatrocentos e sessenta reais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 085/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0426/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Setembro 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de Setembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A36F0BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 026/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da 180ª Reunião do COSEMS/RN no Auditório do CEFOPE; 228ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite na SESAP/RN; Escritório de Certidão Digital Certisign; no dia 16/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de uma diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem a se realizar no dia 16 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:2A3020F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Publica relação dos suplentes do Conselho Tutelar do Município de São José do Seridó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as orientações da Resolução nº 002/2013, de 20 de agosto de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam classificados ao cargo de suplente do Conselho Tutelar do Município de São José do Seridó as Senhoras Iara de Medeiros Lima Botelho e Juliana Andréa Dantas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede dos Conselhos Municipais, em São José do Seridó, 18 de outubro de 2013.

JOEL DANTAS
Presidente

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:41725A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designar servidor para Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA-Leite, no Município de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, inscrita (o) no CPF sob o nº 851.461.374-04, portador(a) da cédula de Identidade nº 607.602- SSP/RN para o Cargo de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA-Leite, lotada(o) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de outubro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:21D7DB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 297/2013, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO**

JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	17 de outubro de 2013	500,00	R$ 250,00

(

TOTAL

R$250,00

) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AA6755B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 296/2013, 16 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	16 de outubro de 2013	200,00	100,00

R$100,00

() 100%

(x) 50%
( ) 35%
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dia 17 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:645A541B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 CONVÊNIO Nº 007/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipalde São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CAICÓ CGC/MFnº 08.094.195/0001-98
OBJETO: Aumento do valor do repasse financeiro mensal estabelecido na Cláusula 4ª do Convênio, em conformidade com a inclusão de dois assistidos que passa a ser o seguinte: R$ 438,00(Quatrocentos e Trinta e oito Reais)
DOTAÇÃO: 05.08.122.0006.01162006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal - Elemento: 335041 - Contribuições Exercício de 2013. VIGENCIA: A vigênciado presente Termo será de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013.
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de setembro de 2013.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:985EC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 094/2013 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 139/2013

CONTRATANTE: Município de Saúde de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA** (CNPJ Nº 00.820.737/0001-50); OBJETO: execução do serviço de exame de angiografia cerebral; DATA PARA EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa - 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte 100; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, IV.

São José do Seridó/ RN, 18 de outubro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A93DC71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 139/2013 - TERMO DE DISPENSA Nº 094/2013

ASSUNTO: Contratação do serviço de exame de angiografia cerebral - O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta da empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA (CNPJ Nº 00.820.737/0001-50) destinada à execução do serviço de exame de angiografia cerebral, em caráter de urgência, a ser realizado no paciente Enoch Araújo Dantas, no valor global de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São José do Seridó/RN, 18 de outubro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:33E9BA44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000014/13

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** MARIA GORETE DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob nº. 282.442.734-53 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/10/2013 a 02/10/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 02 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6FE01717

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN**, homologado em **07 de outubro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: T. S. MARTINS DA SILVA ME
CNPJ: 11.657.689/0001-48
Telefone: (84) 3201-3298
Endereço: Rua Antônio Vicente do Nascimento, s/n, Cipoal, Passagem/RN, CEP: 59.259-000.
Representante: Tomé Sergio Martins da Silva
CPF: 021.733.214-55
Item 01 - Acompanhamento de obra, fiscalização e Boletim de Medição por Engenheiro Civil – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 1.500,00 – V. Total: R$ 18.000,00 / Item 02 - Serviços de Topografia – Unid: m² - Quant: 3000 – V. Unit: R$ 15,00 – V. Total: R$ 45.000,00 / **Valor Total Geral: R$ 63.000,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente aos serviços objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN**.
4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2.012 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro /RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** - Positiva com Efeito de Negativa).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **T. S. MARTINS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.657.689/0001-48, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

T. S. Martins da Silva me
TOMÉ SERGIO MARTINS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D08731C0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000016/13

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** T. S. MARTINS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.657.689/0001-48 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/10/2013 a 10/10/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 10 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FDE76085

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, com sede à Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada em São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nºs. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN**, homologado em **07 de outubro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelo(a) licitante, como segue:

Nome: PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA
CPF: 014.703.624-06
Telefone: (84) 9837-8072
Endereço: Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, nº. 1381, Carnaubinha, Touros/RN, CEP: 59.584-000.

Item 01 - Consultoria técnica à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Censo SUAS 2013e Sistema SUAS de atendimento ao Usuário – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 2.610,00 – V. Total: R$ 31.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENSO SUAS 2013 E SISTEMA SUAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso o(a) licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pelo(a) licitante à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado ao(a) licitante registrado(a) interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com o(a) licitante registrado(a).

4.2 - O preço ofertado pela licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN**.

4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN**, pelo(a) licitante detentor(a) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CPF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pelo(a) licitante vencedor(a), nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**), Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)** e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS**).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13 – PMSP/RN,** e seus anexos, e a proposta do licitante: **PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob nº. 014.703.624-06, classificado, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013, de 08 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA
Cpf: 014.703.624-06
Licitante Registrado

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:38BC7510

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000017/13

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.703.624-06 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENSO SUAS 2013 E SISTEMA SUAS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/10/2013 a 10/10/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 31.320,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 10 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:199DDB23

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, com sede à Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada em São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nºs. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN**, homologado em **07 de outubro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Nome: Ozicleide Martins da Silva

CPF: 100.768.964-12
Endereço: Av. Francisco Cabral, nº. 61, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000.
Item 01 - Aluguel de Mesa - Unid. – 240 - R$ 4,00 - R$ 960,00 / **Item 02** - Aluguel de Cadeira - Unid. – 3600 - R$ 1,00 - R$ 3.600,00 / **Item 03** - Decoração de Eventos Simples - Unid. – 06 - R$ 150,00 - R$ 900,00 / **Item 04** - Decoração de Eventos Completa - Unid. – 03 - R$ 350,00 - R$ 1.050,00 / **Item 05** - Decoração de Eventos Simples com 250 balões - Unid. – 06 - R$ 175,00 - R$ 1.050,00 / **Item 06** - Decoração de Eventos Completa com 1000 balões - Unid. – 03 - R$ 450,00 - R$ 1.350,00 / **Item 07** - Buffet Completo para Café da Manhã - Pessoa/Unid. – 500 - R$ 11,00 - R$ 5.500,00 / **Item 08** - Buffet Completo para Almoço - Pessoa/Unid. – 300 - R$ 14,00 - R$ 4.200,00 / **Item 09** - Buffet Completo para Jantar - Pessoa/Unid. – 300 - R$ 14,00 - R$ 4.200,00 / **Item 10** - Salgados Diversos – Cento – 24 - R$ 29,00 - R$ 696,00 / **Item 11** - Torta Doce para 100 pessoas - Unid. – 12 - R$ 190,00 - R$ 2.280,00 / **Valor Total: R$ 25.786,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso o(a) licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pelo(a) licitante à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado ao(a) licitante registrado(a) interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com o(a) licitante registrado(a).

4.2 - O preço ofertado pela licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN**.

4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN**, pelo(a) licitante detentor(a) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CPF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pelo(a) licitante vencedor(a), nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**), Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)** e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS**).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13 – PMSP/RN,** e seus anexos, e a proposta da licitante: OZICLEIDE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 100.768.964-12, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013, de 08 de janeiro de 2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

OZICLEIDE MARTINS DA SILVA
Cpf: 100.768.964-12
Licitante Registrada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:92D94DC4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000019/13

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** OZICLEIDE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 100.768.964-12 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/10/2013 a 10/10/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 25.786,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 10 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4905A285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº ADESÃO SRP02/12
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Aquisição futura e parcelada de material odontológico, conforme especificações descriminadas no anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.138,32 (sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 63.138,32
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2013

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A23C597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Proc. nº 2928/2003-TC, que rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, relativas ao exercício do ano 2000,

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal aprovou tais contas por 4 (quatro) votos a 1 (um), além de 1 (uma) abstenção, em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa em 19 (dezenove) de setembro de 2013, mas insuficientes para modificar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, para o qual é exigido o quórum qualificado de dois terços dos Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, relativas ao exercício financeiro do ano 2000, constantes do Parecer Prévio – Proc. nº 2928/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel-RN, 11 de outubro de 2013.

VER. VANDRÉ VERAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9DDC6E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0317/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Marroeiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS e MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF n°: 027.414.714-95, 177.372.648-09.** valor total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:62A36894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0323/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Roço, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: MANOEL ESTANISLAU DOS SANTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, FRANCISCO EVARISTO DE ARAÚJO e ALEXANDRE DINIZ BERNARDO, CPF n°: 060.061.354-26, 059.895.884-37, 323.013.244-00, 080.746.814-24.** valor total: R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:CAB68E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0332/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor Total estimado de R$ 1.193,30 (um mil cento e noventa e três reais e trinta centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ N° 10.865.877/0001-30; no valor total estimado de R$ 28.465,61 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 15.592,60 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme itens relacionados na Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:AFBCC7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0332/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADAS: CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor Total estimado de R$ 1.193,30 (um mil cento e noventa e três reais e trinta centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ N° 10.865.877/0001-30; no valor total estimado de R$ 28.465,61 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 15.592,60 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B6BFF621

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0575/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de outubro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de outubro de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Marjorie Airane Silva Vieira ao Hospital Regional (SESP), no veiculo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EA975067

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0576/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de outubro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9E3E0C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130383
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 08080003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviço de remanufaturamento (recarga)de toner e tinta com manutenção e peças por conta da contratada com garantia do serviço

de no minímo 7 dias (sete) dias após a entrega. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município
VALOR TOTAL.....: R$ 4.358,40 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.358,40
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:33AC45F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08080003

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). KARLA DILLANY GOMES BESSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 08080003, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (21)PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (22)COLORIDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60) COLORIDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60)PRETO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) PRETO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) COLORIDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP P100535A
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00008 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. SAMSUNG MI2851ND
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4B4A7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130385
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 08080004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviço de remanufaturamento (recarga)de toner e tinta com manutenção e peças por conta da contratada com garantia do serviço de no minímo 7 dias (sete) dias após a entrega. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR TOTAL.....: R$ 11.289,60 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0203.041220007.2.003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.289,60
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CEDE77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08080004

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 08080004, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (21)PRETO
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (22)COLORIDO
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60)PRETO
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60) COLORIDO
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) PRETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) COLORIDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP m1120mpf MULT. HP36A
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00008 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP m1132mpf MULT. HP85A
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP P100535A
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00010 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP P1102W-85A
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00011 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. HP P2035N, HP-505A
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00012 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. SAMSUNG MI2851ND
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0362688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130387
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 08080005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviço de remanufaturamento (recarga)de toner e tinta com manutenção e peças por conta da contratada com garantia do serviço de no minímo 7 dias (sete) dias após a entrega. para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município
VALOR TOTAL.....: R$ 3.619,20 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082440012.2.020 Man. do Fundo Mun. de Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.619,20
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0AE4C66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08080005

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 08080005, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (21)PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (22)COLORIDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60)PRETO
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (60) COLORIDO
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) PRETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO PARA CARTUCHO DE TINTA HP (122) COLORIDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - SERVIÇO DE RECARGA P/TONER COMP. C/IMPRESS. SAMSUNG SCX-4200 MUL.
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/10/2013

Homologado para: MARIA DE FÁTIMA BRITO ME, C.N.P.J. nº 12.135.774/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Responsavel
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:49ABF8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tangará, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste CONVOCOCAR a V. Sa. que com referência ao Pregão Presencial Nº 39/2013, a empresa TROK LUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CPJ nº 18.087.566/0001-68, em atendimento ao item "**12.4"** para assinar a ata/termo de contrato do EDITAL DO PREGÃO Nº 39/2013.
Informamos que o telefone para contato do Setor de Licitações é o (84) 9674-3213.
Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA e-mail: cgm@tangara.rn.,gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Tangara/RN, 30 de setembro de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:672BE45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 183/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor**(a) Luana Cristina da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000474,2 **(Duas diária, sem pernoite),** valor unitário sem pernoite R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (Quarenta reais), para custear despesa quando a mesma se deslocara para cidade de Caicó/RN nos dias 17 e 18 de Julho de 2013, Para Participar de Capacitação no Manejo Clínico de Assistência de Paciente com Dengue que Acontecerá no Turno Matutino e Vespertino, no Auditório da IV URSAP, Conforme Oficio Circular Nº 57/2013, da Secretaria do Estado da Saúde Pública, Realizado, no Período de 17 a 18 de Julho de 2013, na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 17 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:0F5ABD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 184/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor**(a) Rejane Maria Félix**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 000,2 **(Duas diária, sem pernoite),** valor unitário sem pernoite R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (Quarenta reais), para custear despesa quando a mesma se deslocara para cidade de Caicó/RN nos dias 17 e 18 de Julho de 2013, Para Participar de Capacitação no Manejo Clínico de Assistência de Paciente com Dengue que Acontecerá no Turno Matutino e Vespertino, no Auditório da IV URSAP, Conforme Oficio Circular Nº 57/2013, da Secretaria do Estado da Saúde Pública, Realizado, no Período de 17 a 18 de Julho de 2013, na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 17 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A2792783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 185/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor**(a) Seráfia Alda Medeiros de Souza**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, matrícula 000196,1 **(Uma diária sem pernoite)**, no valor unitário da diária de R$ 50,00 (Cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesa quando a mesma se deslocara para cidade vizinha no dia 17 de Julho de 2013, Para Participar Da Comissão Intergestora Regional, na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 17 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:686C6873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 186/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **18 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 18 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:DE9B67AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 187/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor**(a) Heriberto Bezerra Dantas de Araújo**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000472,1 **(Uma diária com pernoite),** valor unitário da diária com pernoite R$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesa quando o mesmo se deslocara para cidade de Natal/RN nos dias 18 de Julho de 2013, Para Trabalhar em Regime de Plantão no SAMU, na cidade de Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 18 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:218939B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 188/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **19 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 19 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:0E913734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 189/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Luiz Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 001088,**1 (uma diária sem pernoite)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **19 de Julho de 2013**, Para Transportar Pacientes Carentes do Município Para a Realização de Exames Médicos na Cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 19 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:BB935424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 190/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Luiz Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 001088,**1 (uma diária sem pernoite)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia 2**0 de Julho de 2013**, Para Transportar Pacientes Carentes do Município Para a Realização de Exames Médicos no Hospital Thiago Dias na Cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 20 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:81FB7148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 191/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **22 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 22 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:0AB8A935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 192/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor**(a) Seráfia Alda Medeiros de Souza**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, matrícula 000196,1 **(Uma diária sem pernoite)**, no valor unitário da diária de R$ 70,00 (Setenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 70,00 (Setenta reais), para custear despesa quando a mesma se deslocara para cidade vizinha no dia 23 de Julho de 2013, Para Participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN, na cidade de Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 23 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:3845ED5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 195/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **24 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 24 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:47350542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 196/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **José Carlos de Medeiros**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000078,**1 (uma diária sem pernoite)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **25 de Julho de 2013**, Para Transportar Pacientes Carentes do Município Para o Hospital SESP/RN Para o Internamento Psicológico, na Cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 25 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:17EC714C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 197/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **25 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 25 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:77F58428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 198/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **José Carlos de Medeiros**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000078,**1 (uma diária sem pernoite)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **26 de Julho de 2013**, Para Transportar Pacientes Carentes do Município Para o Internamento Médico, na Cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 26 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A627F22D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 200/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **29 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 29 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:BB7E7F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 201/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **30 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 30 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:4E466C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 202/2013

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidor(a) **Francinaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 000940,**1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 20,00 (Vinte reais) para custear despesas quando o mesmo se deslocará as cidades vizinhas, no dia **31 de Julho de 2013**, para Transportar pacientes carentes do município para a realização de Hemodiálise na cidade de Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se, Registre-se.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 31 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:AFC184E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 080/2013

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 133/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Restauração e Recuperação geral de placas, Reposição e Restauração de chapas e Confecção e Personalização de adesivos para frota Municipal.**

TERMO DE DISPENSA Nº 080/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **J. SILVA DOS SANTOS – ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.870,00**(sete mil, oitocentos e setenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação para Restauração e Recuperação geral de placas, Reposição e Restauração de chapas e Confecção e Personalização de adesivos para frota,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de outubro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8C773A54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 080/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 133/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **J. SILVA DOS SANTOS – ME**; OBJETO: execução de serviços para Restauração e Recuperação geral de placas, Reposição e Restauração de chapas e Confecção e Personalização de adesivos para frota; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até (5) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.122.0010.0010.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 44.90.52 – equipamento e material permanente; FONTE: 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de outubro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:569FC8B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/2013

de 27 de setembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº209/2013, retifico os Representantes de Segmento da Sociedade Civil, acrescentando dois nomes.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Igor Ramonn Fernandes de Souza (titular)
Maykon Ricard Cavalcante Nunes (suplente)

REPRESENTENTES DOS PROFESSORES

Francisco Wellington Cortez (titular)
Rísia Maria de Medeiros Filha (suplente)

Francineth Geracinda da Costa (titular)
Estela Dalva Costa (suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Antônia Edvaneide Xavier (titular)
Maria do Socorro Gomes da Costa (suplente)

Francisca Natalia da Silva (titular)
Rozineide Silva de Freitas (suplente)

REPRESENTANTES DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Alaede Varela Dias (titular)
Marlene Saraiva de Moura (suplente)

Antonia Eluzia das Chagas (titular)
Francisco Ferreira Arcanjo (suplente)

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de setembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2A59B6AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA para ocupar o cargo comissionado de Coordenadoria do Centro de Referência ao Trabalho Infantil.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de setembro de 2013

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7BE8E7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor DIEGO ROBERTO DOS PRAZERES do cargo comissionado de Subcoordenadoria de Manutenção e equipamentos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Setembro de 2013

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:78E32338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor DIEGO ROBERTO DOS PRAZERES para ocupar o cargo comissionado de Coordenadoria de Material e Patrimônio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Setembro de 2013

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A3DE737D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 - PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 10 horas do dia 05 de novembro de 2013, na sala de licitações, na rua José Bernardo de Aquino 53, Centro, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, relativos a TOMADA DE PREÇO nº 005/2013, em regime de empreitada por preços unitários do tipo menor preço, cujo o objeto é a MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, situa na RUA JOÃO TOMÁZ DE AQUINO, S/Nº, ZONA URBANA, VENHA-VER/RN. Os interessados poderão

adquirir o Edital na sala de Licitações, na sede da Prefeitura das segundas as sextas feiras, das 08h00min as 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3355-0001.

Venha-Ver/RN, de 17 de outubro 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:FDA96DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2013

PROCESSO nº 0087/2013
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS**.**
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **L. E. PNEUS LTDA - EPP**		
CNPJ: **08.576.605/0001-37**	Telefone: **(84)3321-4400**	Email: **lepneusltda@hotmail.com**
Endereço: **Av. Presidente Dutra, nº 1100 – CEP: 59.631-000, bairro do alto de São Monoel, Mossoró/RN**		
Representante: **FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO**, CPF nº 053.754.464-05		

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	PNEU 750 16 R.16	GOODYEAR	30	UND	525,00	15.750,00
04	PNEU 175 70 R.14	GOODYEAR	70	UND	285,00	19.950,00
06	PNEU 185 65 R.14	GOODYEAR	70	UND	285,00	19.950,00
08	PNEU 165 70 R.13	GOODYEAR	70	UND	175,00	12.250,00
12	PNEU PARA RETRO 12.5/80 R.18	GOODYEAR	12	UND	1.830,00	21.960,00
13	PNEU PARA RETRO 19.5L R.24	GOODYEAR	12	UND	2.900,00	34.800,00
16	PNEU 275 80 R.21,5	GOODYEAR	12	UND	1.590,00	19.080,00
18	PNEU 18.4 R.30	GOODYEAR	10	UND	3.180,00	31.800,00
20	PNEU 17.5 x 25	GOODYEAR	10	UND	3.800,00	38.000,00
22	PNEU 225 70 R.15	GOODYEAR	20	UND	570,00	11.400,00
		TOTAL GERAL.....R$ 224.940,00				

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Outubro de 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B69B6F36

